

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2016 – SRP e ato contínuo **Adjudico** os seguintes itens:

ITENS: 01, 06, 07, 10, 16, 19, 21, 25, 26, 28, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 67, 69, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 E 141 a licitante MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 02.885.194/0001-85, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 861.208,90 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**;

ITENS: 02, 03, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 20, 23, 24, 29, 33, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 75, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97 E 98 a licitante ML DE LIMA & SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 13.453.539/0001-48, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 848.063,48 (oitocentos e quarenta e oito mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

RONALDO FERNANDES QUEIROZ
Prefeito Municipal

Santos
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira